

# Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 <p><b>ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL</b>  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ</b>                  SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</p>	<b>Identificador</b> 8683 1306 2514 4820 8809 2815 0002 0250 6739 8170	
		
	Data Fato Gerador <b>13/06/2025</b>	Data/Hora Emissão <b>13/06/2025 14:48</b>

 <p><b>IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE</b>                  HOSPITAL DOM JOAO BECKER                  CNPJ: 92.815.000/0008-34                  Dr. José Loureiro da Silva - ANEXO 1717, 1561                  CEP: 94.010-001 - Bairro: CENTRO                  Município: GRAVATAÍ - RIO GRANDE DO SUL                  Telefone: (051) 32135114                  Email: fiscalhdjb@santacasa.org.br - Site: https://www.santacasa.org.br/                  Insc. Municipal: 78323      Insc. Estadual:</p>	Número da NFS-e <b>4038</b>	  <a href="#">Autenticidade</a>
	Situação <b>Emitida</b>	
	Tipo <b>Preenchido</b>	
	(Empty field)	

## TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social INSTITUICAO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE SAUDE		CPF/CNPJ 15.116.763/0003-31
Endereço MATIAS JOSÉ BINS	Número	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro TRÊS FIGUEIRA	CEP 90000001	Cidade - Estado Porto Alegre - RS

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
403	8683	2,0000%	IMU	76,00	0,00	0,00	Imune

**Descrição do Serviço:**  
Referente aos serviços hospitalares prestados. Fatura: 1371161.

<b>Valor Total</b> 76,00	<b>Desc. Incondicional</b> 0,00	<b>Dedução</b> 0,00	<b>Base de Cálculo</b> 76,00	<b>ISSQN</b> Imune
<b>ISSRF</b> 0,00	<b>IR</b> 0,00	<b>INSS</b> 0,00	<b>CSLL</b> 0,00	<b>COFINS</b> 0,00
<b>PIS</b> 0,00	<b>Outras Retenções</b> 0,00	<b>Total Trib. Federais</b> 0,00	<b>Desc. Condicional</b> 0,00	<b>Valor Líquido</b> 76,00

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

403 Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

8683 Gravataí

Outras Informações

Conforme Decreto Municipal nº 14.495/2015, Art. 4º, §5º: "O destaque dos tributos federais é considerado mera indicação de controle e não gera redução no valor total da NFS-e e na base de cálculo do ISS."

IMU - Imune

(403) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Imune de ISS

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 667/2018 de 07/08/2018 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:

<https://gravatai.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfse>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/07/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$10,22 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$1,59 (2,09%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

# Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 <p><b>ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL</b>  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ</b>                  SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</p>	<b>Identificador</b> 8683 1306 2515 0328 7509 2815 0002 0250 6739 8171 	
	Data Fato Gerador <b>13/06/2025</b>	Data/Hora Emissão <b>13/06/2025 15:03</b>

 <p><b>IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE</b>                  HOSPITAL DOM JOAO BECKER                  CNPJ: 92.815.000/0008-34                  Dr. José Loureiro da Silva - ANEXO 1717, 1561                  CEP: 94.010-001 - Bairro: CENTRO                  Município: GRAVATAÍ - RIO GRANDE DO SUL                  Telefone: (051) 32135114                  Email: fiscalhdjb@santacasa.org.br - Site: https://www.santacasa.org.br/                  Insc. Municipal: 78323      Insc. Estadual:</p>	Número da NFS-e <b>4039</b>	  <a href="#">Autenticidade</a>
	Situação <b>Emitida</b>	
	Tipo <b>Preenchido</b>	

### TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social INSTITUICAO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE SAUDE		CPF/CNPJ 15.116.763/0003-31
Endereço MATIAS JOSÉ BINS	Número	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro TRÊS FIGUEIRA	CEP 90000001	Cidade - Estado Porto Alegre - RS

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
403	8683	2,0000%	IMU	76,00	0,00	0,00	Imune

**Descrição do Serviço:**  
Referente aos serviços hospitalares prestados. Fatura: 1379353.

<b>Valor Total</b> 76,00	<b>Desc. Incondicional</b> 0,00	<b>Dedução</b> 0,00	<b>Base de Cálculo</b> 76,00	<b>ISSQN</b> Imune
<b>ISSRF</b> 0,00	<b>IR</b> 0,00	<b>INSS</b> 0,00	<b>CSLL</b> 0,00	<b>COFINS</b> 0,00
<b>PIS</b> 0,00	<b>Outras Retenções</b> 0,00	<b>Total Trib. Federais</b> 0,00	<b>Desc. Condicional</b> 0,00	<b>Valor Líquido</b> 76,00

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

403 Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

8683 Gravataí

Outras Informações

Conforme Decreto Municipal nº 14.495/2015, Art. 4º, §5º: "O destaque dos tributos federais é considerado mera indicação de controle e não gera redução no valor total da NFS-e e na base de cálculo do ISS."

IMU - Imune

(403) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Imune de ISS

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 667/2018 de 07/08/2018 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:

<https://gravatai.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfse>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/07/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$10,22 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$1,59 (2,09%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

# Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 <p><b>ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL</b>  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ</b>                  SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</p>	<b>Identificador</b> 8683 1306 2515 4520 6009 2815 0002 0250 6739 8182	
		Data Fato Gerador <b>13/06/2025</b>
		Data/Hora Emissão <b>13/06/2025 15:45</b>

 <p><b>IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE</b>                  HOSPITAL DOM JOAO BECKER                  CNPJ: 92.815.000/0008-34                  Dr. José Loureiro da Silva - ANEXO 1717, 1561                  CEP: 94.010-001 - Bairro: CENTRO                  Município: GRAVATAÍ - RIO GRANDE DO SUL                  Telefone: (051) 32135114                  Email: fiscalhdjb@santacasa.org.br - Site: <a href="https://www.santacasa.org.br/">https://www.santacasa.org.br/</a>                  Insc. Municipal: 78323      Insc. Estadual:</p>	Número da NFS-e <b>4040</b>	  <a href="#">Autenticidade</a>
	Situação <b>Emitida</b>	
	Tipo <b>Preenchido</b>	
	(Empty field)	

## TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social INSTITUICAO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE SAUDE		CPF/CNPJ 15.116.763/0003-31
Endereço MATIAS JOSÉ BINS	Número	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro TRÊS FIGUEIRA	CEP 90000001	Cidade - Estado Porto Alegre - RS

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
403	8683	2,0000%	IMU	160,27	0,00	0,00	Imune

**Descrição do Serviço:**  
Referente aos serviços hospitalares prestados. Fatura: 1386027.

<b>Valor Total</b> 160,27	<b>Desc. Incondicional</b> 0,00	<b>Dedução</b> 0,00	<b>Base de Cálculo</b> 160,27	<b>ISSQN</b> Imune
<b>ISSRF</b> 0,00	<b>IR</b> 0,00	<b>INSS</b> 0,00	<b>CSLL</b> 0,00	<b>COFINS</b> 0,00
<b>PIS</b> 0,00	<b>Outras Retenções</b> 0,00	<b>Total Trib. Federais</b> 0,00	<b>Desc. Condicional</b> 0,00	<b>Valor Líquido</b> 160,27

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

403 Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

8683 Gravataí

Outras Informações

Conforme Decreto Municipal nº 14.495/2015, Art. 4º, §5º: "O destaque dos tributos federais é considerado mera indicação de controle e não gera redução no valor total da NFS-e e na base de cálculo do ISS."

IMU - Imune

(403) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Imune de ISS

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 667/2018 de 07/08/2018 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:

<https://gravatai.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfse>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/07/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$21,56 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$3,35 (2,09%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

# Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 <p><b>ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL</b>  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ</b>                  SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</p>	<b>Identificador</b> 8683 1306 2515 4912 7809 2815 0002 0250 6739 8183	
		
	Data Fato Gerador <b>13/06/2025</b>	Data/Hora Emissão <b>13/06/2025 15:49</b>

 <p><b>IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE</b>                  HOSPITAL DOM JOAO BECKER                  CNPJ: 92.815.000/0008-34                  Dr. José Loureiro da Silva - ANEXO 1717, 1561                  CEP: 94.010-001 - Bairro: CENTRO                  Município: GRAVATAÍ - RIO GRANDE DO SUL                  Telefone: (051) 32135114                  Email: fiscalhdjb@santacasa.org.br - Site: https://www.santacasa.org.br/                  Insc. Municipal: 78323      Insc. Estadual:</p>	Número da NFS-e <b>4041</b>	  <a href="#">Autenticidade</a>
	Situação <b>Emitida</b>	
	Tipo <b>Preenchido</b>	
	(Empty field)	

## TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social INSTITUCAO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE SAUDE		CPF/CNPJ 15.116.763/0003-31
Endereço MATIAS JOSÉ BINS	Número	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro TRÊS FIGUEIRA	CEP 90000001	Cidade - Estado Porto Alegre - RS

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
403	8683	2,0000%	IMU	278,23	0,00	0,00	Imune

**Descrição do Serviço:**  
Referente aos serviços hospitalares prestados.

<b>Valor Total</b> 278,23	<b>Desc. Incondicional</b> 0,00	<b>Dedução</b> 0,00	<b>Base de Cálculo</b> 278,23	<b>ISSQN</b> Imune
<b>ISSRF</b> 0,00	<b>IR</b> 0,00	<b>INSS</b> 0,00	<b>CSLL</b> 0,00	<b>COFINS</b> 0,00
<b>PIS</b> 0,00	<b>Outras Retenções</b> 0,00	<b>Total Trib. Federais</b> 0,00	<b>Desc. Condicional</b> 0,00	<b>Valor Líquido</b> 278,23

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

403 Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

8683 Gravataí

Outras Informações  
Conforme Decreto Municipal nº 14.495/2015, Art. 4º, §5º: "O destaque dos tributos federais é considerado mera indicação de controle e não gera redução no valor total da NFS-e e na base de cálculo do ISS."

IMU - Imune  
(403) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Imune de ISS

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 667/2018 de 07/08/2018 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:  
<https://gravatai.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfse>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/07/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$37,42 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$5,82 (2,09%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

# Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 <p><b>ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL</b>  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ</b>                  SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</p>	<b>Identificador</b> 8683 1306 2515 5228 4709 2815 0002 0250 6739 8184 	
	Data Fato Gerador <b>13/06/2025</b>	Data/Hora Emissão <b>13/06/2025 15:52</b>

 <p><b>IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE</b>                  HOSPITAL DOM JOAO BECKER                  CNPJ: 92.815.000/0008-34                  Dr. José Loureiro da Silva - ANEXO 1717, 1561                  CEP: 94.010-001 - Bairro: CENTRO                  Município: GRAVATAÍ - RIO GRANDE DO SUL                  Telefone: (051) 32135114                  Email: fiscalhdjb@santacasa.org.br - Site: https://www.santacasa.org.br/                  Insc. Municipal: 78323      Insc. Estadual:</p>	Número da NFS-e <b>4042</b>	  <a href="#">Autenticidade</a>
	Situação <b>Emitida</b>	
	Tipo <b>Preenchido</b>	
	(Empty field)	

## TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social INSTITUICAO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE SAUDE		CPF/CNPJ 15.116.763/0003-31
Endereço MATIAS JOSÉ BINS	Número	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro TRÊS FIGUEIRA	CEP 90000001	Cidade - Estado Porto Alegre - RS

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
403	8683	2,0000%	IMU	98,80	0,00	0,00	Imune

**Descrição do Serviço:**  
 Referente aos serviços hospitalares prestados. Fatura: 1383034.

<b>Valor Total</b> 98,80	<b>Desc. Incondicional</b> 0,00	<b>Dedução</b> 0,00	<b>Base de Cálculo</b> 98,80	<b>ISSQN</b> Imune
<b>ISSRF</b> 0,00	<b>IR</b> 0,00	<b>INSS</b> 0,00	<b>CSLL</b> 0,00	<b>COFINS</b> 0,00
<b>PIS</b> 0,00	<b>Outras Retenções</b> 0,00	<b>Total Trib. Federais</b> 0,00	<b>Desc. Condicional</b> 0,00	<b>Valor Líquido</b> 98,80

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

403 Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

8683 Gravataí

Outras Informações

Conforme Decreto Municipal nº 14.495/2015, Art. 4º, §5º: "O destaque dos tributos federais é considerado mera indicação de controle e não gera redução no valor total da NFS-e e na base de cálculo do ISS."

IMU - Imune

(403) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Imune de ISS

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 667/2018 de 07/08/2018 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:

<https://gravatai.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfse>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/07/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$13,29 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$2,06 (2,09%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT